

EDITAL SMA Nº 189 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo 09/200.213/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, torna público que fará realizar, no dia 22 de maio de 2016, a prova do **Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE**, e, informa, ainda, que:

1. Os locais e o horário de realização das provas estão disponíveis no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
 - 1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, através do site mencionado no item 1.
2. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente, de tinta azul ou preta e o ORIGINAL do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional.**
 - 2.1 o documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;
 - 2.2 **não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;**
 - 2.3 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, **não realizará a prova**, sendo excluído do certame.
3. Os portões dos prédios onde serão realizadas as Provas Objetivas de Nível Médio (turno da manhã) e de Nível Superior (turno da tarde) serão fechados, impreterivelmente, às 9h e 15h respectivamente, mediante preenchimento de “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador na presença de duas testemunhas.
 - 3.1 o candidato que chegar após o fechamento dos portões, independente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame;
 - 3.2 as provas objetivas de nível médio (turno da manhã) terão a duração de 2 horas e 30 minutos;
 - 3.3 as provas objetivas de nível superior (turno da tarde) terão a duração de 3 horas;
 - 3.4 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.
4. A prova objetiva deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material incolor e transparente**, não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira, corretivo e/ou borracha durante a realização da mesma.
5. **Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização da prova.**
 - 5.1 os candidatos que portarem pertences pessoais, inclusive aparelho(s) celular(es) desligado(s) ou outros aparelhos eletrônicos, terão os referidos objetos guardados em saco de segurança, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a

Secretaria Municipal de Administração pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados;

5.2 o telefone celular deverá permanecer desligado e sem bateria, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do estabelecimento de realização das provas.

6. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.
7. Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de realização das provas portando arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte
8. Da Prova de Títulos (**apenas para os Empregos de Nível Superior**)
 - 8.1 o candidato, após o término da prova objetiva, deverá entregar os títulos em sala específica determinada pela Coordenação do local em que estiver realizando prova;
 - 8.2 os títulos deverão ser entregues pelo candidato, acondicionados em envelope tamanho A4, identificado por formulário, cujo modelo estará disponível no [site http://concursos.rio.rj.gov.br](http://concursos.rio.rj.gov.br);
 - 8.3 o candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a Prova de Títulos quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização das provas, que o candidato se retire do local, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estejam fora do perímetro do local de realização das provas;
 - 8.4 **não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do dia e local determinados e da forma estabelecida no Edital SMA nº 114/2016.**
9. Ficam mantidas as demais normas constantes do Edital SMA nº114/2016, que regulamenta o certame.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016

MARCELO QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO